



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 192/2022

Boa Viagem-CE, 19 de Agosto de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) TESOUREIRO (A) E RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO GISELIA SAMPAIO DE ALMEIDA, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

Destino: Esteve acompanhando as Vereadoras Vera Lucia C. Dantas e Maria Bezerra Pinto na Câmara Municipal de Quixadá;

Motivo: Reunião para tratar de assuntos e buscar informações sobre como fazer a implantação da Escola Parlamentar no município de Boa Viagem;

Período: 19 de agosto de 2022;

Local: Quixadá - Ce.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 01 (uma diárias(s) no valor de R\$120,00 cento e vinte reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57